



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº 11/2026

VALIDADE: 18/05/2027

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, Lei Estadual 19.240/2025 e a Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 01/2025-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

CPF / CNPJ: 07598657/0001-30

Endereço: AV. SÃO JOÃO, 75- CENTRO

Município: SANTANA DO ACARAU - CE.

Processo: 11/2026- ACP - DILIFA/SDRMA

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (cinco) BUEIROS NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE DO MORRO DOS CARMOS. NAS CORDENADAS -3.461109, -40.210258, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE.

CONDICIONANTES:

- O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 19 de maio de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO TIBERIOCORDEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú